



ATA N.º 3

Procedimento concursal comum para recrutamento de um Assistente Operacional, na atividade de Auxiliar Administrativo, para o Serviço de Veterinária e Saúde Pública da Divisão de Ambiente e Planeamento, através de contrato a termo resolutivo incerto -----

Aos dezoito dias do mês de julho do ano 2025, pelas doze horas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento de um Assistente Operacional, na atividade de Auxiliar Administrativo, através de contrato a termo resolutivo incerto, para o Serviço de Veterinária e Saúde Pública (SVSP) da Divisão de Ambiente e Planeamento, da Câmara Municipal de Vendas Novas, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 15 de abril de 2025, estando presentes, Arqt.^a Andrea Carina da Silva Nicolau Gonçalves, Chefe da Divisão de Ambiente e Planeamento (DAP) da Câmara Municipal de Vendas Novas, na qualidade de Presidente, Rodrigo Manuel Rosa Carrilho, Encarregado Geral Operacional da Divisão Operacional da Câmara Municipal de Vendas Novas, e Andreia Isabel Martins António, Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Vendas Novas, ambos na qualidade de vogais efetivos, a fim de apreciar as candidaturas, tendo o Júri nos termos da lei, deliberado, por unanimidade, o seguinte:-

1. Terminado o prazo de 5 dias, no dia 16 de julho de 2025, para apresentação dos documentos exigidos conforme os pontos 2.2 e 2.3. da ata nº 2 do procedimento concursal, o júri deliberou, por unanimidade o seguinte: -----
 - 1.1. Validar a declaração apresentada por parte da candidata Helena Maria Tavares da Silva Machado que comprova a experiência profissional com data de início e de fim e as respetivas funções exercidas com respetiva duração. -----
 - 1.2. Excluir a seguinte candidata ao procedimento concursal, por falta de entrega do certificado de habilitações literárias com a respetiva equivalência, conforme consta no ponto 11, do Aviso do presente procedimento: -----
Rita Isabel Lopes Vitorino -----
 - 1.3. Deliberou igualmente o Júri por unanimidade, notificar a candidata excluída da decisão de exclusão, para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizer por escrito o que se lhes oferecer.-----
2. Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO

O Júri do Concurso,

Andrea Gonçalves

Andrea Gonçalves

Rodrigo Carrilho

Rodrigo Carrilho

Andreia António

Andreia António

N.º Registo: INT_CMVN/2025/7345

N.º Processo: 250.10.101.00/2025/11